

RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO PEDRO DE AGOSTÉM

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na **Freguesia de São Pedro de Agostém - Sistema de São Pedro** com data de colheita de 18 de maio de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 20 de maio de 2026, informa-se a população do seguinte:

1. Ponto de amostragem

- Fontanário do Largo da Igreja

2. Identificação do Perigo e Causas

Detetou-se um perigo potencial para a saúde humana devido a contaminação bacteriológica na origem.

3. Valores Paramétricos Excedidos

As análises laboratoriais indicaram que os seguintes parâmetros ultrapassaram os valores fixados na lei:

Bactérias Coliformes: 250 NMP/100mL | VP: 0 NMP/100mL

4. Medidas Corretivas e Mitigação Adotadas

A entidade gestora tomou as seguintes medidas: verificou as causas do incumprimento, tendo-se verificado uma falha no sistema de tratamento e esta sido de imediato retificada.

5. Recomendações da Autoridade de Saúde

De acordo com orientações da Autoridade de Saúde, não deve ser consumida água para consumo humano. É permitida a utilização para descargas sanitárias e limpezas.

6. Atualização das Informações

As recomendações e dados deste aviso serão atualizados através do nosso website www.chaves.pt, à medida que os resultados das novas análises forem disponibilizados.

